

DECRETO Nº 7003, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00

(Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decret
Suplementação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito
1045		U.O./ClassificaçãoOrçamentária Orig FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		1045	
		1	1.1
		.1.08.244.0004.2029.44905100.16650000	
Soma:			
Decreto Nº 7003			
2414990100		Outras Transferências de Convênio da	
		União e de suas Entidades - Principal	
Soma:			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Outras Transferências de Convênio da União e de suas Entidades - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal